

## EDITAL Nº 050/2018

Dispõe sobre a prorrogação da **MATRÍCULA** na Disciplina de **FISIOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, para o primeiro semestre letivo de 2018.

O **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, mantido pelo Centro Universitário Barriga Verde, UNIBAVE, torna pública, a prorrogação da **MATRÍCULA** na Disciplina de **FISIOLOGIA VETERINÁRIA II**, em Regime Especial, conforme as regras e condições a seguir especificadas:

### 1. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**1.1.** A efetivação da matrícula, deverá ser realizada pelo próprio acadêmico, na Secretaria Acadêmica, nos prazos estabelecidos no cronograma abaixo (Quadro 03), mediante cumprimento das exigências descritas no **Art. 9º da Resolução nº 174/2017**.

**Quadro 03** – Cronograma de matrícula.

Disciplina	Período de Matrícula
Fisiologia Veterinária II	23, 24 e 26/03/2018

### 2. INVESTIMENTO

**2.1.** A 1ª parcela terá vencimento dia **28/03/2018** e as demais no dia 07 dos meses subsequentes.

**2.2.** O acadêmico terá acesso ao boleto através do site do UNIBAVE, sendo de sua responsabilidade a emissão do mesmo para o pagamento. Havendo qualquer problema na emissão, o CONTRATANTE deverá se dirigir à Tesouraria do UNIBAVE para solicitar uma via do boleto ou para pagamento.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** As demais regras e condições previstas no Edital nº 042/2018 permanecem inalteradas.

**3.2.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Orleans, 20 de março de 2018.

**GUILHERME VALENTE DE SOUZA**  
Coordenador do Curso de Medicina Veterinária

**LEONARDO DE PAULA MARTINS**  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação